



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

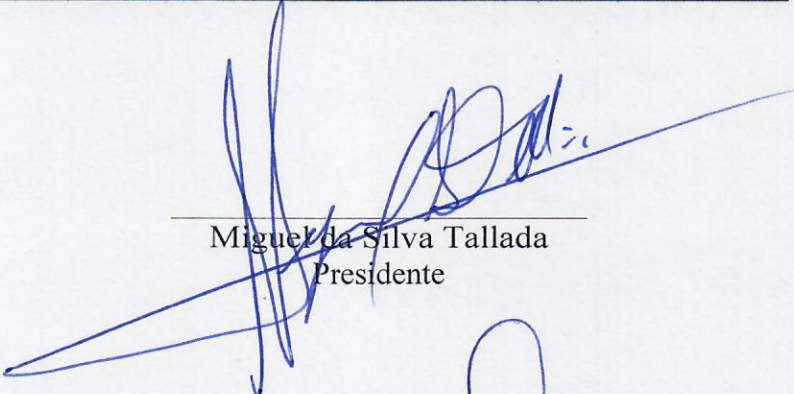
Projeto de Lei nº. 067/20
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 067/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 067/20, dispõe sobre a declaração de situação de emergência pública e recuperação, o local compreendido entre o Balneário Araça e Balneário Jardim da Barra, em razão da erosão costeira que segue comprometendo todo o trecho citado, causando extenções prejuízos a proprietários e a Poder Público;
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço, uma vez que a medida possibilitará a adoção de ações para amenizar as consequências danosas causadas pelo avanço do mar;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 067/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município,

SALA DAS COMISSÕES EM, 17 DE AGOSTO DE 2020.

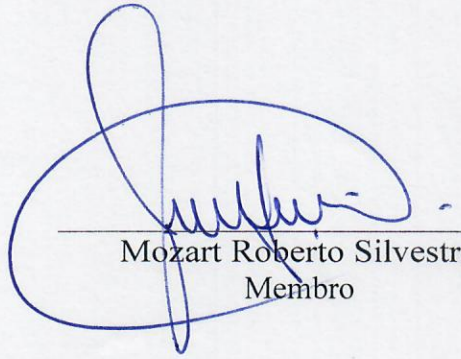
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator



Mozart Roberto Silvestre
Membro